



Resolução nº 01 de 20 de maio de 2019

Normatiza regras para a participação de membro de banca por Skype

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições, resolve que a/o Coordenador/a do Programa está autorizado/a a assinar a documentação referente a bancas de qualificação e de defesa de Mestrado e Doutorado, em substituição à assinatura de membro externo cuja participação se deu de forma não-presencial.

Pelotas, 20 de maio de 2019.

Profa. Dra. Daiane Neumann
Coordenadora do PPGL/UFPEL